



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja Assembléia de Deus em Campina Grande, pela comemoração de seu primeiro centenário.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

À medida que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Campina Grande se aproxima de seu centenário no início de 2024, é oportuno reconhecer e aplaudir o papel inestimável que esta instituição tem desempenhado em nossa sociedade. Ao longo de seus cem anos, a Assembleia de Deus tem sido uma força vital na comunidade, contribuindo significativamente para a libertação de mentes e vidas. Muitas pessoas, que por variados motivos se encontravam afastadas de Deus, encontraram na igreja um refúgio e um caminho de volta para a fé e a esperança.

A dedicação e o trabalho incansável dos pastores e líderes da Assembleia de Deus têm sido fundamentais não apenas na reconstrução das vidas individuais, mas também na formação de uma sociedade mais forte e coesa. Em tempos especialmente conturbados como os que vivemos, o papel destes líderes torna-se ainda mais crucial, agindo como pilares de força e orientação para muitos.

Além disso, as grandes obras realizadas pela Assembleia de Deus têm gerado frutos duradouros em nosso estado. Através das mãos de pastores,



evangelistas, diáconos e todos os que compõem a densa história desta instituição, observamos um impacto profundo e abrangente. A influência da igreja estende-se para além das suas paredes, permeando diversas esferas da vida comunitária e individual.

Portanto, ao considerar o significativo legado da Assembleia de Deus de Campina Grande, é mais do que justo que lhe seja concedido um voto de aplausos. Este reconhecimento serve não apenas como uma celebração de suas realizações passadas, mas também como um incentivo para que continue sua missão vital de serviço, orientação espiritual e contribuição social nos anos que virão.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)

